



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3337/2024
Data: 13/12/2024 - Horário: 08:26
Legislativo

INDICAÇÃO Nº , DE DE DE 2024.

A APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E À SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SECULT), PARA PROMOVER O CIRCUITO ESTADUAL DE MUSEUS E EXPOSIÇÕES ITINERANTES, VISANDO LEVAR ACERVOS E EXPOSIÇÕES PARA REGIÕES METROPOLITANAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, para que seja implementado o **Circuito Estadual de Museus e Exposições Itinerantes**, com o objetivo de democratizar o acesso à cultura, promover a preservação do patrimônio histórico e levar exposições e acervos itinerantes à região metropolitana do estado, que abrange os municípios de Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Maceió (município-polo), Marechal Deodoro, Messias, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte e Satuba.

JUSTIFICATIVA

A região metropolitana de Alagoas concentra grande parte da população e desempenha papel estratégico no desenvolvimento do estado. Apesar disso, muitas localidades ainda carecem de acesso efetivo a iniciativas culturais e educacionais. O



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

programa **Circuito Estadual de Museus e Exposições Itinerantes** visa preencher essa lacuna ao descentralizar as ações culturais e ampliar o alcance do rico patrimônio histórico e artístico alagoano.

Levar exposições itinerantes para cidades da região metropolitana promove não apenas o acesso à cultura, mas também fortalece a educação patrimonial, o turismo cultural e a economia criativa. Essa proposta reconhece a relevância de Maceió como município-polo, servindo como eixo de coordenação para atender municípios vizinhos, garantindo que a população dessas localidades tenha acesso ao acervo cultural do estado.

OBJETIVOS DO PROGRAMA:

1. Democratizar o Acesso à Cultura:

- Levar exposições e acervos itinerantes para cidades da região metropolitana, garantindo que a população local participe ativamente das iniciativas culturais estaduais.

2. Educação e Formação Cultural:

- Oferecer atividades pedagógicas em parceria com escolas públicas e privadas, promovendo conhecimento sobre a história e a arte de Alagoas.

3. Fomentar o Turismo Cultural:

- Transformar o circuito em uma atração turística regional, fortalecendo a economia criativa e estimulando o comércio local.

4. Preservar e Divulgar o Patrimônio Histórico:

- Mostrar à população a relevância do acervo cultural estadual, incentivando a valorização e preservação da memória histórica.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO:

1. Seleção de Cidades-Chave:

- Priorizar cidades com infraestrutura para receber as exposições, como auditórios, praças e escolas.

2. Parcerias Locais:

- Trabalhar em conjunto com prefeituras municipais, escolas e organizações comunitárias para ampliar o impacto do programa.

3. Exposições Temáticas e Itinerantes:

- Realizar exposições com temáticas que dialoguem com a identidade e a história da região, como cultura afro-brasileira, quilombola e indígena, além de temas contemporâneos.

4. Mediadores Culturais:

- Capacitar guias locais para mediar as visitas e realizar oficinas educativas.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

1. Inclusão Cultural:

- Garantir que as cidades de Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Maceió, Marechal Deodoro, Messias, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte e Satuba sejam contempladas com acesso direto a exposições e acervos estaduais.

2. Educação e Cidadania:

- Envolver estudantes em atividades culturais, contribuindo para sua formação cidadã e ampliando sua visão de mundo.

3. Fomento ao Turismo e Economia Local:



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

- Atrair visitantes para eventos culturais, movimentando o comércio e gerando renda para a região.

4. Fortalecimento da Identidade Cultural:

- Resgatar e valorizar a história e a cultura locais, fortalecendo o sentimento de pertencimento das comunidades envolvidas.

Nos termos do art. 158 do Regimento Interno, solicito que seja transmitida a seguinte proposição: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa que implementem o Circuito Estadual de Museus e Exposições Itinerantes, com o objetivo de democratizar o acesso à cultura, levar acervos históricos e artísticos às cidades da região metropolitana de Alagoas, abrangendo Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Maceió, Marechal Deodoro, Messias, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte e Satuba, e fortalecer a identidade cultural do estado.”

Sala das sessões, de de 2024.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL